

DECRETO LEGISLATIVO N. 305, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Requer a outorga do Título de Cidadão de Eusébio a Senhora Maria do Socorro de Almeida Nóbrega.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão de Eusébio a Senhora **Maria Madalena do Socorro de Almeida Nóbrega** pelos fundamentais e estimados serviços prestados ao Município de Eusébio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0061/2017
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura**